



PROJETO DE LEI
30 de Setembro de 2021

10.120/21

Abre no Orçamento Vigente um Crédito Suplementar no montante de R\$ 140.000,00 e dá outras providências.

JOSÉ PAULO MENECHINE, Prefeito Municipal de Entre-Ijuís,

FAÇO SABER: Que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1o. – Abre no orçamento vigente um Crédito Suplementar no Montante de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), com a seguinte especificação:

05.02 – SECRET MUNIC DE AGRIC COMÉRCIO E INDÚSTRIA	
2060605022.032 – PATRULHA AGRÍCOLA	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	50.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....	20.000,00
06.02 – SECRET MUNIC DE TRANSP E OBRAS PÚBLICAS	
0412206032.047 – MANUT E CONSERV VEIC MAQ E IMPL RODOVIÁRIOS	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	50.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....	20.000,00
Total.....	140.000,00

Art. 2o. - O Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, será coberto pela expectativa de excesso de arrecadação que se processará até o encerramento do exercício corrente, na **fonte de recursos 001, LIVRE.**

Art. 3o. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSE PAULO
 MENECHINE:11626372004
 72004

Assinado de forma digital por
 JOSE PAULO
 MENECHINE:11626372004
 Dados: 2021.10.01 10:41:11 -03'00'

Encaminha-se a Comissão competente para parecer

Em 04/10/21

PRESIDENTE SECRETÁRIO

GABINETE DO PREFEITO
 Entre-Ijuís /RS, 30 de Setembro de 2021

Maurício Klein Gonçalves
 Secretário Geral de Administração

DESPACHO
 APROVADO POR Unanimidade
 EM 04/10/21

PRESIDENTE SECRETÁRIO
Centro Administrativo Vicente Manoel de Deus
 Visão São João Batista – 6ª Redução Jesuítico Guarani